

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 211A/2022-GC, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e o presidente do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPANGUAÇU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990; pela resolução Nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e pela Lei Municipal nº. 034/2015, que instituem diretrizes para a formulação da política de complementares aos CONSELHEIROS TUTELARES.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o conselheiro suplente JOELMO DE LIMA, para substituir a conselheira titular, BARBARA MARIA BARBALHO DA COSTA a qual está em gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias. Passando a exercer a partir do dia 01 de junho de 2022 a 01 de julho de 2022 a condição de “Conselheiro Titular” do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil – SEMGAC, Ipanguaçu/RN,  
01 de junho de 2022.

**VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

**FRANCISCO FRANÇA DE SOUZA**  
Presidente do CMDCA – Ipanguaçu/RN.

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**7EA25951

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/06/2022. Edição 2798  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>